

Meta Capital Prestamistas, Lda.

LEILÕES CANCELADOS

A META CAPITAL PRESTAMISTAS, LDA., vem por este meio comunicar que os Leilões que iria efetuar no dia 22 de Dezembro de 2022, pelas 10H30, 10H35 e 10H40, na Rua Arco Marquês do Alegrete, n.º 6 - A, 1100-034 Lisboa, foram cancelados.

Lisboa, 19 de Dezembro de 2022.

A Gerência

www.casacreditopopular.pt

Ligue Grátis 800 208 186



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LISBOA
Rua de S. Lázaro, 66 - 1.º, 1150-333 Lisboa - Tel.: 21 888 54 30 - Fax: 21 888 54 29 - stml@stml.pt - www.stml.pt

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE LISBOA (STML)

ASSEMBLEIA GERAL CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no Art.º 47º, alínea j) e Art.º 48º, alínea a), e do ponto 2 do Art.º 50º convoco a **Assembleia Geral Ordinária do STML**, para reunir na sua sede em Lisboa, no dia 05 de janeiro de 2023, pelas 17h00, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Discussão e Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento do STML para 2023, apresentado pela Direção do STML.

Lisboa, 20 de dezembro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Libério Violante Domingues

Nota: A Proposta de Plano de Actividades e Orçamento para 2023, pode ser solicitado pelos sócios na sede do Sindicato, durante o horário normal de funcionamento, das 9h30 às 17h30.



Aviso

Abertura de concurso interno geral de acesso, para preenchimento de postos de trabalho da categoria de assistente principal, da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de Nutrição e de Psicologia Clínica.

Nos termos do n.º 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro, informam-se os interessados que foi publicado o Aviso (extrato) n.º 23649/2022, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2022, relativo à abertura de concurso interno geral de acesso, para o preenchimento de 14 postos de trabalho, da categoria de assistente principal, da carreira dos técnicos superiores de saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (vários locais de trabalho), sendo a distribuição por ramo de atividade de acordo com o seguinte:

Referência A – Nutrição – 1 posto de trabalho

Referência B – Psicologia Clínica – 13 postos de trabalho

O referido aviso de abertura, e a oferta de emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), podem ser consultados na página eletrónica da ARSLVT, I.P. em - <https://www.arslvt.min-saude.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais-2022/#content>.

O procedimento concursal destina-se ao recrutamento de trabalhadores que já sejam detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

O prazo de candidaturas decorre **até 6 de janeiro de 2023**.

O Conselho Diretivo da ARSLVT, I.P.



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

AVISO

Nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08 torna-se público que, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 242, de 19 de dezembro de 2022 a Câmara Municipal da Murtosa pretende proceder à abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

- 1 - Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Unidade Orgânica Flexível - Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento;
- 2 - Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Unidade Orgânica Flexível - Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização;
- 3 - Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau de Unidade Orgânica Flexível - Serviço de Educação.

A publicação dos procedimentos concursais na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 3.º dia útil seguinte à publicação em *Diário da República*, a partir do qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

Aos eventuais interessados recomenda-se a consulta da página eletrónica do Município da Murtosa, em www.cm-murtosa.pt.

Murtosa, 19 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,
Joaquim Manuel dos Santos Baptista



MUNICÍPIO DE OEIRAS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM AS VÍTIMAS DAS INUNDAÇÕES DO DIA 7 DE DEZEMBRO EM ALGÉS

A região de Lisboa foi, na noite do passado dia 7, surpreendida por uma excecional ocorrência atmosférica que se traduziu na maior concentração de pluviosidade dos últimos anos.

As consequências desta imprevisível e excecional intempérie atingiram toda a área da AML, com destaque para as zonas ribeirinhas de Lisboa, Oeiras, Loures, Cascais, Odivelas e Almada e traduziram-se em cortes de vias de comunicação e em inundações de caves, residências e espaços comerciais.

É sabido que a solidariedade humana se manifesta com especial vigor nos momentos de tragédia, quando sentimos que há quem, em situação de especial fragilidade, depende da nossa intervenção e ajuda.

Mais uma vez essa solidariedade esteve presente entre nós. Proteção Civil, Bombeiros, Polícia, Colaboradores do Município de Oeiras, Juntas de Freguesia e Empresas Municipais, todos disseram presente desde o início da ocorrência. Para todos eles vai, também, a nossa homenagem.

Uma especial palavra de apreço é, também, devida ao executivo da Câmara Municipal de Oeiras que, de imediato, desencadeou as diligências que a situação impunha, quer disponibilizando todos os recursos necessários para apoiar os munícipes em perigo, assegurando, nomeadamente, que ninguém ficasse desalojado e colocando em marcha todos os dispositivos necessários à urgente reposição da normalidade, quer garantindo o seu apoio aos empresários que viram os seus estabelecimentos comerciais danificados pela inundação.

A Assembleia Municipal de Oeiras, reunida em sessão extraordinária do dia 13 de dezembro de 2022, associa-se às manifestações de pesar pela trágica perda de uma vida humana ocorrida em Algés e presta a sua homenagem a quantos contribuíram para minimizar os perigos e as consequências decorrentes deste inusitado fenómeno atmosférico.

Esta Moção deve ser publicitada no sítio da Assembleia Municipal e, em pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.

Oeiras e Assembleia Municipal, aos 13 dias de Dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,
Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 19/2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022 MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 156/2022

“MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE COM AS VÍTIMAS DAS INUNDAÇÕES DO DIA SETE DE DEZEMBRO, EM ALGÉS”, APRESENTADA PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Oeiras deliberou por maioria, com trinta e um votos a favor, dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés e um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide Queijas, e com quatro abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma do Partido Chega, associar-se às manifestações de pesar pela trágica perda de uma vida humana ocorrida em Algés e prestar a sua homenagem a quantos contribuíram para minimizar os perigos e as consequências decorrentes deste inusitado fenómeno atmosférico.

Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.

Oeiras, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira



Engenheiro

LUIZ ALBERTO HOMEM FERREIRA

A Família participa o seu falecimento e informam que o velório se irá realizar hoje, 3ª feira, a partir das 19 horas na Igreja Nossa Senhora de Fátima (Avenida de Berna em Lisboa), sendo celebrada missa de corpo presente amanhã, 4ª feira, pelas 14:15 horas. O funeral realiza-se na próxima 6ª feira, pelas 11 horas no cemitério de São Martinho no Funchal.

Agência Funerária Telheiras
800 204 222 - servilusa.pt



MUNICÍPIO DE OEIRAS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Voto de Pesar

A região de Lisboa foi, na noite do passado dia 7, surpreendida por uma excecional ocorrência atmosférica que se traduziu na maior concentração de pluviosidade dos últimos anos.

As consequências desta imprevisível e excecional intempérie atingiram toda a área da AML, com destaque para as zonas ribeirinhas de Lisboa, Oeiras, Loures, Cascais, Odivelas e Almada e traduziram-se em cortes de vias de comunicação e em inundações de caves, residências e espaços comerciais.

No território do concelho de Oeiras, lamentamos a ocorrência do mais trágico desfecho deste fenómeno atmosférico. A morte de uma munícipe em Algés, quando, ao ajudar o marido, sucumbiu à força das águas, coloca-nos a todos em luto. Nenhum prejuízo material, por mais pesado, pode comparar-se à perda de uma vida humana.

A sua família e amigos, a Assembleia Municipal de Oeiras manifesta profundo pesar e endereça total solidariedade, dedicando em sua memória um minuto de silêncio.

Este Voto de Pesar deve ser publicitado no sítio da Assembleia Municipal e, em pelo menos, um jornal diário de expansão nacional.

Oeiras e Assembleia Municipal, aos 13 dias de Dezembro de 2022

A Presidente da Assembleia Municipal,
Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 19/2022 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022 MINUTA DE PARTE DA ATA

DELIBERAÇÃO N.º 154/2022

VOTO DE PESAR, APRESENTADO PELA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do documento referido em título e deliberou por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, dois do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, aprovar um Voto de Pesar pela morte de uma munícipe em Algés, manifestando profundo pesar e endereçando total solidariedade à sua família e amigos, dedicando em sua memória um minuto de silêncio.

Mais foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta esta parte da ata.

Oeiras, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira





Universidade de Aveiro

Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro: <https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-tag-novos-concursos-e-ofertas>:

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do *Diário da República*, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do *Diário da República* n.º 173, de 4 de setembro de 2020, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com fundamento no disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro:

Ref.º CND-CTTRC-277-SGRH/2022 – 1 (um) Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível 15 (€ 1.215,93), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, para ocupar o posto de trabalho de Apoio Técnico de Secretária, na Universidade de Aveiro, com as seguintes atribuições:

- Gestão de material e património;
- Contabilidade Geral (POC) e orçamental;
- Acompanhamento de processos de aquisição e emissão de requisições;
- Instrução das ordens de pagamento para reembolsos;
- Arrecadação e depósito das receitas;
- Controlo do Fundo de Maneio;
- Apoio técnico na gestão de projetos;
- Secretariado;
- Manutenção da informação on-line afeta à unidade;
- Apoio técnico nos procedimentos de gestão documental;
- Atendimento aos utentes.

Além das atribuições afetas ao posto de trabalho acima referenciado, pretende-se ainda que desempenhe as seguintes funções:

- Apoio na gestão logística dos recursos humanos nos espaços da unidade;
- Recolha e tratamento de dados para elaboração de estudos, relatórios, mapas e listas;
- Apoio na procura e estabelecimento de parcerias com entidades externas;
- Apoio nas plataformas existentes para a gestão de utilizadores e recursos da UA.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES:

- Licenciatura.

OUTROS REQUISITOS

- Experiência de, pelo menos, dois anos no desempenho das atribuições e funções indicadas no ponto I;
- Possuir bons conhecimentos em inglês falado e escrito;
- Boa capacidade de trabalho em equipa;
- Possuir capacidade de organização;
- Possuir competências digitais, nomeadamente em Microsoft Office e redes sociais;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

VALIDADE DO PROCEDIMENTO:

O procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de doze meses contados da data da homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio no jornal. Universidade de Aveiro, em 08 de dezembro de 2022

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira



Universidade de Aveiro

Processo de Seleção e Recrutamento (M/F)

Publicita-se a abertura do seguinte processo de seleção e recrutamento no sítio da Área de Recursos Humanos da Universidade de Aveiro (<https://www.ua.pt/pt/sgrh/pessoal-tag-novos-concursos-e-ofertas>):

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho Normativo n.º 1-C/2017, publicados na 2ª Série do *Diário da República*, de 24 de abril de 2017, e do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2ª Série do *Diário da República* n.º 173, de 4 de setembro de 2020, pretende-se contratar em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com fundamento no disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado e publicado em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro:

Ref.º CND-CTTRI-276-SGRH/2022 – um (1) Técnico Superior, na 2ª posição remuneratória, nível 15 (€1.215,93), acrescido do direito a subsídios de refeição, de férias e de Natal, para organização de atividades de promoção da cultura chinesa, designadamente na área da divulgação da Língua Chinesa (Mandarim), de acordo com o Memorando celebrado entre a Universidade de Aveiro e certos municípios, em articulação com os seus Agrupamentos Escolares, em decorrência da necessidade de execução do projeto de promoção da cultura chinesa, nas escolas do ensino básico, financiado por verbas do Instituto Confúcio.

REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE:

HABILITAÇÕES

- Licenciatura em Estudos Chineses ou similar.

OUTROS REQUISITOS:

- Certificado válido do exame HSK III ou frequência de 4 anos de Mandarim num curso de ensino superior;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

O prazo de candidatura é de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do anúncio no jornal.

Universidade de Aveiro, em 19 de dezembro de 2022

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira



EDITAL

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM TERRENO, SITO NA RUA DOS SALGUEIRAIS, LUGAR DA LEBRE, NA UF DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA

I) Identificação dos Imóveis:

Terreno com a área de 1.053,25 m², descrito na 2ª conservatória do registo predial de Vila Nova de Gaia sob o n.º 2166/20051027 da freguesia de Olival e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo U-11935.



II) Destino do Imóvel:

O imóvel destina-se à expansão das áreas urbanas de tipologia de moradias sendo o uso dominante o habitacional nos termos dos artigos 69º e 70º e dos 74º a 76º do Plano Diretor Municipal.

III) Bases de licitação:

- 1 – O valor base de licitação será de 61.000,00 € (sessenta e um mil euros).
- 2 – Os lanços mínimos da arrematação serão de 1.000,00€ (mil euros).

V) Local e data limite para apresentação das propostas:

As propostas deverão ser entregues no Município Municipal de Vila Nova de Gaia, sítio no Edifício Praça-Atendimento Municipal - Rua 20 de Junho s/n 4430-256 Vila Nova de Gaia, até às 15:30h do dia 27 de dezembro de 2022.

VI) Local, data e hora da hasta pública:

A hasta pública realizar-se-á às 10:00, no dia 28 de dezembro de 2022, no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, sítio na Rua General Torres, n.º 1141, freguesia de Mafamude.

O presente EDITAL não dispensa a consulta do Programa de Procedimento de Alienação de Imóvel.



CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

AVISO

Nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 02/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29/08 torna-se público que, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 242, de 19 de dezembro de 2022 a Câmara Municipal da Murtosa pretende proceder à abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

- 1 - Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Unidade Orgânica Flexível - Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento;
- 2 - Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Unidade Orgânica Flexível - Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão Urbanística e Fiscalização;
- 3 - Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau de Unidade Orgânica Flexível - Serviço de Educação.

A publicação dos procedimentos concursais na bolsa de emprego público, www.bep.gov.pt, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 3.º dia útil seguinte à publicação em *Diário da República*, a partir do qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

Aos eventuais interessados recomenda-se a consulta da página eletrónica do Município da Murtosa, em www.cm-murtosa.pt.

Murtosa, 19 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara,
Joaquim Manuel dos Santos Baptista



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade.

Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

Contactos:

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3 Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa
Telefones: 213 610 460 - Fax: 21 361 04 69 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Centro de Dia Prof. Doutor Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa
Telefone: 213 609 300 - E-mail: geral@alzheimerportugal.org
Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alcega», Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia
2765-029 Estoril - Telefone: 214 525 145 - E-mail: casadualcega@alzheimerportugal.org
Horário de Atendimento: Quartas e sextas, entre as 9h e as 13h
Núcleo do Ribatejo da Alzheimer Portugal: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31 «A», 2080-114 Almerim
- Telefone: 243 000 087 - E-mail: geral.ribatejo@alzheimerportugal.org
Delegação Norte da Alzheimer Portugal: Centro de Dia «Memória de Mim», Rua do Farol Nascente n.º 47 A R.C., 4455-301 Lavra - Telefone: 239 260 912 | 226 066 863 - E-mail: geral.norte@alzheimerportugal.org
Delegação Centro da Alzheimer Portugal: Centro de Dia do Marquês, Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal
Telefone: 234 219 469 - E-mail: geral.centro@alzheimerportugal.org
Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, Lote 2, Cave, Gabinete: 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: geral.algarve@alzheimerportugal.org
Delegação da Madeira da Alzheimer Portugal: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 Funchal, Telefone: 291 772 021 - Fax: 291 772 021 - E-mail: geral.madeira@alzheimerportugal.org

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Juíza Local de Pequena Criminalidade de Lisboa - Juiz 2

Processo: 48/22.4XELSB

ANÚNCIO

Processo Sumário (art.º 381.º CPP)
A Mm.ª Juíza de Direito, Armandina Silva Lopes, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa - Juízo Local de Pequena Criminalidade de Lisboa - Juiz 2
Faz saber que no Processo Sumário (art.º 381.º CPP) n.º 48/22.4XELSB, em que são: Autor Ministério Público.
Arguido: Carlos Domingues Moreira, profissão, motorista de veículos ligeiros e pesados, filho de José Afonso Moreira e de Maria dos Inocentes Domingues, estado civil, divorciado, nascido em 21-02-1970, natural de Angola, nacionalidade Portuguesa, BI - 8963926, domicílio, av.º 1.º de Maio, 48, 5.º-D, Costa da Caparica, 2835-396 Costa da Caparica, foi proferida sentença em 20-04-2022, e confirmada pelo Tribunal da Relação de Lisboa, transitada em julgado em 16-11-2022, na qual foi o arguido condenado pela prática de um crime de Especulação, previsto e punido pelo art.º 35.º, n.º 1 al. a) do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, com referência às Tabelas 4.º, 5.º e 6.º da Convenção para as Tarifas de Táxis, celebrada entre a D.G.A.E. - Direção-Geral das Atividades Económicas, a A.N.T.R.A.L. - Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros e a F.P.T. - Federação Portuguesa do Táxi, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 297/92, de 31 de dezembro, na pena de 7 (sete) meses de prisão, substituída por 210 (duzentos e dez) dias de multa e na pena de 200 (duzentos) dias de multa, o que perfaz a pena única de 410 (quatrocentos e dez) dias de multa, à razão diária de €5,00 (cinco euros), no montante total de €2.050,00 (dois mil e cinquenta euros).
Mais determina a publicação de sentença, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 5 e 19.º do Decreto-Lei n.º 28/84 de 20/1, a expensas do arguido e, a afiliação de edital no interior do táxi, quando conduzido pelo arguido, de forma bem visível ao público, pelo período de 30 dias, nos termos do artigo 19.º, n.º 1, do citado diploma legal.
Para constar passei o presente anúncio.
N/Referência: 420914397
Lisboa, 29-11-2022.

A Juíza de Direito, Armandina Silva Lopes
A Escrivã-Adjunta, Carla Vieira Rodrigues Rosa
Público, 20/12/2022



DMGT - DU - DPU - DIV. DE PROCEDIMENTOS URBANÍSTICOS

EDITAL N.º ED/575/2022

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 57104

PROCESSO 1/1997/13631/0 - E/57258/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por seu despacho de 2022/09/30, foi deferido as alterações das prescrições do ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 57/04, em nome de IRMÃOS SA MACHADO & FILHOS, LIMITADA, respeitante ao prédio sito na Rua de Cima, da freguesia de Frossos, atualmente integrada na União de Freguesias Merelim S. Pedro e Frossos, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Referente aos valores globais do loteamento, mantêm-se a área total a lotear; aumenta a área total de implantação para 3.008,20m²; a área total de construção para 3.246,20m² e o volume de construção para 19.974,20m³. A presente alteração refere-se ao lote 1 e consiste no aumento da área de implantação para 1.725,20m²; no aumento da área total de construção, destinada a comércio, para 1.725,20m² e no aumento do volume de construção para 10.351,20m³ mantendo as restantes especificações. Mantém-se o ónus de estacionamento em domínio privado, do logradouro do referido lote 1, com a área de 130,85m² destinado a três lugares de estacionamento público para viaturas ligeiras, que inclui acesso direto e livre ao arruamento existente;

Não há lugar à execução de obras de urbanização. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Divisão de Procedimentos Urbanísticos (DPU), 29 de novembro de 2022

O Vereador
João Vasconcelos Barros Rodrigues



OFEREÇA BANDA DESENHADA

MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010